



LEI Nº 228, DE 31 DE JANEIRO DE 2014.

DISPÕE SOBRE: ALTERA ANEXO I DA LEI MUNICIPAL Nº 147, DE 29 DE MARÇO DE 2010, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FREI MARTINHO – Estado da Paraíba – faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. O Anexo I da Lei Municipal nº 147, de 29 de março de 2010, passa a vigorar de acordo com a seguinte redação:

CLASSE/REFERÊNCIA	I	II	III	IV	V	VI
CLASSE A	1.273,03	1.336,68	1.400,33	1.463,98	1.527,64	1.591,29
CLASSE B	1.463,98	1.537,18	1.610,38	1.683,58	1.756,78	1.829,98
CLASSE C	1.610,38	1.690,90	1.771,42	1.851,94	1.932,46	2.012,98
CLASSE D	1.756,77	1.844,61	1.932,45	2.020,29	2.108,12	2.195,96
CLASSE E	1.903,17	1.998,33	2.093,49	2.188,65	2.283,80	2.378,96

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2014, revogando-se as disposições em contrário.

AGUIFAILDO LIRA DANTAS
Prefeito Constitucional